

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2025
CONTRATAÇÃO N.º 113669, PROCESSO Nº 202500005009956

OBJETO: EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA GO-219, ENTR. GO-020/GO-147 (BELA VISTA DE GOIÁS) / ENTR. BR-153 (HIDROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 31,90KM.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO, CEP: 74.723-190
Goiânia-GO – Telefone (62) 3300-1570
CNPJ nº. 26.631.473/0001-80 – e-mail: licitacao@eticaconstrutora.com.br





ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.631.473/0001-80, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA 2, 349QUADRA C LOTE 21, BAIRRO AGUA BRANCA, CEP: 74723190, GOIANIA - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/08/2025

REGULAR
Até 17/06/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.100.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

7EE96C87BF599AF993411C1C5A6D9826-736D5E303EA84993A94D8DCF03853D36

EMITIDO DIA 20/05/2025 15:03:07

Goiânia, 20 de Maio de 2025

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

Representantes Legais

Administrador	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	
Socio	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	

Validade da Documentação

BALANÇO PATRIMONIAL OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PARA ME E EPP	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	07/07/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	07/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/07/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	10/08/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	02/08/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	17/06/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4313400	Obras de terraplenagem
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
7112000	Serviços de engenharia
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399101	Administração de obras
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

7EE96C87BF599AF993411C1C5A6D9826-736D5E303EA84993A94D8DCF03853D36

EMITIDO DIA 20/05/2025 15:03:07

Goiânia, 20 de Maio de 2025

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80
NIRE: 52205587723
Quadragésima Terceira Alteração Contratual

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7 em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da abertura de filial

Fica criada uma filial da empresa com sede na Av das Nações Unidas, nº 3820, Qd 33, Lt 04, Estação da Luz, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, cujo objeto social coincide com o da sede, qual seja: Construção civil em todas as suas modalidades, serviço de engenharia civil, administração de obras civis, obras civis por incorporação, empreitadas de obras civis, saneamento, obras de arte, terraplenagem, pavimentação asfáltica, eletrificação e elaboração de projetos, locação gerenciada de veículos, tratores e máquinas automotrizas, tecnologia em transmissão de dados e voz e compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Segunda – Da alteração da cláusula terceira

A partir deste ato a Cláusula Terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Industrial, Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, CEP 78280-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço à Rodovia MS 316, s/n, Zona Rural, Costa Rica – Mato Grosso do Sul, CEP: 79550-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0004-23, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, sala 02, Centro, Manga – Minas Gerais, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0006-95, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Av das Nações Unidas, nº 3820, Qd 33, Lt 04, Estação da Luz, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, cujo objeto social coincide com o da sede.

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais cláusula do contrato social, não alteradas por este instrumento.

C O N S O L I D A Ç Ã O

CLÁUSULA 01 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia “**ÉTICA CONSTRUTORA**”.

CLÁUSULA 02 DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO CEP 74723-190, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes

CLÁUSULA 03 DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Industrial, Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, CEP 78280-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço à Rodovia MS 316, s/n, Zona Rural, Costa Rica – Mato Grosso do Sul, CEP: 79550-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0004-23, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, sala 02, Centro, Manga – Minas Gerais, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0006-95, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Av das Nações Unidas, nº 3820, Qd 33, Lt 04, Estação da Luz, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, cujo objeto social coincide com o da sede.

CLÁUSULA 04 DO OBJETIVO SOCIAL

Construção civil em todas as suas modalidades, serviço de engenharia civil, administração de obras civis, obras civis por incorporação, empreitadas de obras civis, saneamento, obras de arte, terraplenagem, pavimentação asfáltica, eletrificação e elaboração de projetos, locação gerenciada de veículos, tratores e máquinas automotrizes, tecnologia em transmissão de dados e voz e compra e venda de imóveis próprios.

O objeto desta sociedade possui as seguintes atividades:

42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00	Construção de edifícios
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.99-1-01	Administração de obras
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios

71.12-0-00	Serviços de engenharia
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA 05 DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

CLÁUSULA 06 DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Lucros Acumulados, pelo sócio.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	6.100.000	R\$ 6.100.000,00	100,00 %
TOTAL	6.100.000	R\$ 6.100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA 07 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

CLÁUSULA 08 DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para

apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

CLÁUSULA 09

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

9.1. A empresa será administrada individual ou conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO** e pela administradora não sócia **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade 5163211 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 026.941.551-38, residente e domiciliada na Rua Armando de Godoy, nº 182, Qd 1, Lt 1E, Apto 1801 bloco 3, Setor Negrão de Lima, Goiania-GO CEP 74.650-010, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

9.2. A sociedade somente se obrigará perante terceiros no que se refere a investimentos e aquisição de ativos – CAPEX, investimentos em outras Sociedades (aquisições de empresas e oportunidades de novos negócios), desinvestimento e baixa de ativos relevantes, contratações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, concessões de avais, fianças, cauções endoços e garantias, bem como todas as demais operações financeiras e pagamentos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quando devidamente firmados pelo sócio administrador **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

9.3. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado, dentro do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA 11 DO FALECIMENTO DE SÓCIO

11.1. Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro – Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, o inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 12 DO DIREITO SOCIAL

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA 13 DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO

A sociedade reger-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca Goiania-GO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 14 DO LUCRO OU PREJUÍZO

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

CLÁUSULA 15
DECLARAÇÃO

Declara sob penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade.

Assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia-GO, 01 de março de 2025.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Sócio

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 08:12 SOB N° 20250689553.
PROTOCOLO: 250689553 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504302249. CNPJ DA SEDE: 26631473000180.
NIRE: 52205587723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2025.
ETICA CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Carlos Frederico Abrão Costa			15.06.65		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Engenheiro Civil	1.163.060	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
811.089.157-87		Rua 34-A nº 30 Setor Marista - Goiânia-GO.			
CPF	Endereço Completo				
			74.310		
			CEP		
1.470	1.470.000,00	250.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)			
1.220.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir				
Capital a Integralizar (Cr\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Mário Roriz Soares de Carvalho Filho			04.01.69		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Estudante	1.769.128	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
469.885.801-25		Rua 90-A nº 22 Setor Sul - Goiânia-GO.			
CPF	Endereço Completo				
			74.310		
			CEP		
1.470	1.470.000,00	250.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)			
1.220.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir				
Capital a Integralizar (Cr\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Luiz Carlos de Carvalho Júnior			22.08.60		
Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Brasileiro	Solteiro	Estudante	780.057	SSP-GO.	GO.
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
278.554.491-91		Rua 84 nº 98 Setor Sul - Goiânia-GO.			
CPF	Endereço Completo				
			74.310		
			CEP		
60	60.000,00	-			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)			
60.000,00	Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir				
Capital a Integralizar (Cr\$)	Forma e Prazo da Integralização				
da data do registro.					

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)			Data de Nascimento		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo				
			CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)			
Capital a Integralizar (Cr\$)	Forma e Prazo da Integralização				
Gerência e Uso do Nome Comercial					



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

ÉTICA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Nome Comercial

Rua T-27 S/N Quadra 79 Lote 1-A Setor Bueno - Goiânia-GO.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

GO. 74.610
UF CEP

Goiânia -GO.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

3.000

N.º de Cotas

1.000,00

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

500.000,00

Capital Integralizado (Cr\$)

2.500.000,00

Capital a Integralizar (Cr\$)

3.000.000,00

Total do Capital (Cr\$)

Três Milhões de cruzeiros

Capital Total (por extenso)

3.000.000,00

Em Moeda

- Em Bens Móveis (Cr\$)

- Em Bens Imóveis (Cr\$)

- Outros (Cr\$)

Em moeda corrente do País, em até 90 dias a partir da data do registro.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 05 / 90

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até: / /

30 / 12 /

De cada
ano
Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO CIVIL; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ENGENHARIA POR INCORPORAÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA AFINS.



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitirem novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em () vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia

CIDADE

GO.

UF

17

de

abril

de 1.990

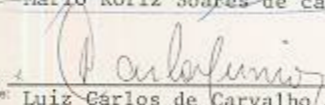
ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: 

Nome: Carlos Frederico Abreu Costa

Ass.: 

Nome: Mário Roriz Soares de Carvalho Filho

Ass.: 

Nome: Luiz Carlos de Carvalho Júnior

Ass.: _____

Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: 

Nome: TEODORO CALVIN CALVO

Ass.: 

Nome: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
PAULA GRACIELY DA SILVA

Nº DO REGISTRO
GO-022047/O-0

FILIAÇÃO

NADIR FERREIRA DA SILVA

MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA

Paula Gracely da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/07/1991	BRASILEIRA	GOIANIA - GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2012	026.941.551-38	5163211 SSP-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FACULDADE ARAGUAIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
01/02/2013

HR

Henrique Ricardo Batista
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 07763/2024

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 12/12/2025

Gerado em: **12/12/2024 09:22:14**

Pedido: 71892

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 71892, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social ETICA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia ETICA CONSTRUTORA

CPF/CNPJ 26631473000180 **Inscrição Municipal** 765171

Endereço R 2 N. 349 QD- C LT- 21 BRO AGUA BRANCA

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário**

CNAE(s) 439910100 - Administracao de obras (Escritório)
773220100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes (Escritório)
681020100 - Compra e venda de imoveis proprios (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios (Escritório)
422190200 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica (Escritório)
422270100 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao (Escritório)
421110100 - Construcao de rodovias e ferrovias (Escritório)
411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
620910000 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 100

Horário de Funcionamento nos Dias:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 5 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 10212023;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
NROWkBRL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.631.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETICA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 2	NÚMERO 349	COMPLEMENTO QUADRAC LOTE 21
-------------------	---------------	--------------------------------

CEP 74.723-190	BAIRRO/DISTRITO BRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ETICACONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (62) 3300-1570
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 09:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

26.631.473/0001-80

Inscrição Estadual

10.219.839-0

Cadastro Atualizado em

04/12/2024 14:11:48

Nome Empresarial

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 2, nº 349, QUADRAC LOTE 21, AGUA BRANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.723-190

Atividade Econômica

Atividade Principal

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4399101 - Administração de obras

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4313400 - Obras de terraplenagem

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

21/10/2008

Data de Cadastramento:

20/08/1990

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

13/05/2025 09:51:36



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO **VALIDADE**

0765171 **12/12/2026**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO
R 2 NUM 349 QD C LT 21 - BRO AGUA BRANCA

NOME DE FANTASIA
ETICA CONSTRUTORA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	15/05/1990	04/12/2024	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
26.631.473/0001-80	102198390	244037493	JUCEG	1	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711200000	Servicos de engenharia
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
620910000	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
439910100	Administracao de obras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
431340000	Obras de terraplenagem
412040000	Construcao de edificios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	46988580115	R PACOTI NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA AL6LOT - RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
03/08/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
04/12/2024

N. PROCESSO

EM 04/12/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.631.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:17 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **CF67.9A00.0E94.9D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52329017

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

26.631.473/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 MAIO DE 2025

HORA: 9:48:20:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 764.783-8**

Prazo de Validade: até 10/08/2025

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE MAIO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.631.473/0001-80
Razão Social: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R 116 100 QD F41 LT 21 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051910030279855256

Informação obtida em 20/05/2025 14:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certidão nº: 6007653/2025

Expedição: 03/02/2025, às 17:37:40

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$ 256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5468789-87.2018.8.09
Juízo : ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/10/2018 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

003) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

004) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$ 1.787,11

006) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$ 100.576,34

007) Protocolo : 5294228-78.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/06/2021 Valor da Ação : R\$ 34.090,12

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$ 1.356,23

009) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$ 102.712,72

010) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

011) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$ 19.173,32

012) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$ 18.175,59

013) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$ 228.373,93

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$ 102.300,00

015) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$ 1.037.844,71

016) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$ 48.591,55

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

017) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$ 2.734.971,28

018) Protocolo : 6058979-28.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : LAG PARTICIPACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/11/2024 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

019) Protocolo : 5200876-27.2025.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª,
Natureza : CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/03/2025 Valor da Ação : R\$ 0,01

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 007
Cont. às Fls. 008



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (**09/05/2025**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
Total.....:R\$ 74,25
Data Receita.....:09/05/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 780149645

Fls. 008



42000257801496451862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:28:25
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8014 9645 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$ 256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5468789-87.2018.8.09
Juízo : ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/10/2018 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

003) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

004) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$ 1.787,11

006) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$ 100.576,34

007) Protocolo : 5294228-78.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/06/2021 Valor da Ação : R\$ 34.090,12

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$ 1.356,23

009) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$ 102.712,72

010) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

011) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$ 19.173,32

012) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$ 18.175,59

013) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$ 228.373,93

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$ 102.300,00

015) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$ 1.037.844,71

016) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$ 48.591,55

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

017) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$ 2.734.971,28

018) Protocolo : 6058979-28.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : LAG PARTICIPACOES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/11/2024 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

019) Protocolo : 5200876-27.2025.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª,
Natureza : CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/03/2025 Valor da Ação : R\$ 0,01

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 007
Cont. às Fls. 008



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
09 de maio de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco **(09/05/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
Total.....:R\$ 74,25
Data Receita.....:09/05/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 780150575

Fls. 008



42000257801505757862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/05/2025 às 17:29:31
Para validar este documento informe o código 4200 0257 8015 0575 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130050
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.BA.9E.25.68.C5.B8.C3.8C.4A.53.3D.87.16.2A.31.BC.52.7A.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 117.213.305,44	R\$ 198.984.805,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 65.767.318,16	R\$ 73.941.364,16
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 14.477.499,53	R\$ 57.215.411,38
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 652.105,35	R\$ 103.651,53
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 13.825.394,18	R\$ 57.111.759,85
CREDITOS		R\$ 51.289.818,63	R\$ 16.725.952,78
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.831.972,16	R\$ 8.533.601,84
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 40.439.480,86	R\$ 5.227.425,11
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 12.354,01	R\$ 919.478,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 460.725,16	R\$ 99.605,42
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 30.632,20	R\$ 244.463,17
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 343.159,16	R\$ 558.426,53
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 838.495,08	R\$ 809.952,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 51.445.987,28	R\$ 125.043.441,61
INVESTIMENTOS		R\$ 25.223.982,46	R\$ 83.879.642,59
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 22.483.693,53	R\$ 80.298.534,07
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 452.584,34	R\$ 553.894,93
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.158.008,00	R\$ 1.897.517,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 26.222.004,82	R\$ 41.163.799,02
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 31.314.064,85	R\$ 46.255.859,05
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 117.213.305,44	R\$ 198.984.805,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.161.593,39	R\$ 11.796.427,87
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.917.402,15	R\$ 2.230.220,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.917.402,15	R\$ 2.230.220,37
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 411.152,39	R\$ 893.386,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 336.857,44	R\$ 638.980,20
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 74.294,95	R\$ 254.406,29
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 882.756,11	R\$ 688.281,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 859.319,53	R\$ 631.895,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 23.436,58	R\$ 56.386,01
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.993.639,48	R\$ 4.860.867,62
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 4.347.352,39	R\$ 6.029.461,34
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (653.712,91)	R\$ (1.168.593,72)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 278.668,68	R\$ 113.159,68
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 278.668,68	R\$ 113.159,68
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 1.677.974,58	R\$ 3.010.512,21
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.677.974,58	R\$ 3.010.512,21
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.293.828,58	R\$ 7.326.056,86
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 3.981.685,49	R\$ 6.013.913,77
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 5.033.027,96	R\$ 7.622.406,61
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.051.342,47)	R\$ (1.608.492,84)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 1.312.143,09
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 1.312.143,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 102.757.883,47	R\$ 179.862.321,04
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 97.757.883,47	R\$ 174.862.321,04
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 97.757.883,47	R\$ 174.862.321,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 119.366.487,80	R\$ 39.699.353,73
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 118.055.593,64	R\$ 39.136.924,89
RECEITAS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 1.310.894,16	R\$ 562.428,84
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (8.086.013,05)	R\$ (9.590.251,38)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (8.086.013,05)	R\$ (9.590.251,38)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (58.196.916,22)	R\$ (65.829.257,85)
(-) (-) SALÁRIOS		R\$ (6.136.907,79)	R\$ (8.264.172,21)
(-) (-) FÉRIAS		R\$ (605.972,61)	R\$ (672.789,40)
(-) (-) 13 SALÁRIO		R\$ (510.460,42)	R\$ (710.607,93)
(-) (-) INSS		R\$ (1.196.881,99)	R\$ (1.511.329,72)
(-) (-) FGTS		R\$ (511.115,64)	R\$ (730.177,32)
(-) (-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.500,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISÓRIO		R\$ (133.200,05)	R\$ (126.971,51)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (14.782.555,58)	R\$ (4.786.834,33)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.225.213,41)	R\$ (1.218.129,48)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.142.552,44)	R\$ (3.166.262,41)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (107.701,33)	R\$ (30.769,45)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (232.897,31)	R\$ (122.435,32)
(-) (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (301.303,83)
(-) (-) SERVIÇOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (719.039,46)	R\$ (232.424,59)
(-) (-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (486.233,20)	R\$ (592.646,91)
(-) (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (10.305.576,37)	R\$ (15.980.227,69)
(-) (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.595.123,47)	R\$ (21.348.224,09)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (1.395.087,77)	R\$ (1.030.986,15)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (21.900,13)	R\$ (39.409,40)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (337.062,71)	R\$ (364.039,09)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (255.993,03)	R\$ (230.565,24)
(-) (-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (387.619,29)	R\$ (267.490,32)
(-) (-) MULTAS		R\$ (15.189,76)	R\$ (0,00)
(-) (-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (15.746,86)	R\$ (24.659,09)
(-) (-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (73.416,69)	R\$ (97.918,28)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (15.404,59)	R\$ (24.058,09)
(-) (-) CREA ASSOCIAÇÃO / FISCALIZAÇÃO		R\$ (177,56)	R\$ (0,00)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (126.102,55)	R\$ (132.248,98)
(-) (-) IPTU		R\$ (263,21)	R\$ (9.183,33)
(-) (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA /		R\$ (11.764,61)	R\$ (11.497,73)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MEDICAMENTOS			
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (153.415,97)	R\$ (285.834,08)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (16.997,03)	R\$ (24.634,07)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (242.332,41)	R\$ (362.638,83)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (272.459,63)	R\$ (292.559,66)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.318.960,41)	R\$ (1.420.302,35)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (1.691,18)	R\$ (52,60)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (27.935,77)	R\$ (59.270,01)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (34.747,57)	R\$ (25.424,28)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (3.218,23)	R\$ (6.850,77)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (911,25)	R\$ (1.604,22)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (765.722,27)	R\$ (1.300.615,38)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (8.364,67)	R\$ (2.609,71)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.425.031,75)	R\$ (15.309.264,99)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (486.923,53)	R\$ (898.176,07)
(-) (-) FERIAS		R\$ (39.991,74)	R\$ (63.485,80)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (41.383,42)	R\$ (71.985,30)
(-) (-) INSS		R\$ (111.181,85)	R\$ (178.671,26)
(-) (-) FGTS		R\$ (43.174,65)	R\$ (70.009,09)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (36.288,00)	R\$ (33.264,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (121.389,54)	R\$ (158.174,37)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (41.071,65)	R\$ (63.059,54)
(-) (-) INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ (5.255,67)	R\$ (0,00)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (13.383,99)	R\$ (16.559,90)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (55.979,38)	R\$ (124.156,84)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (3.595,00)	R\$ (4.141,59)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (58.903,21)	R\$ (123.316,09)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (66.422,00)	R\$ (68.439,63)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (142.430,15)	R\$ (229.054,91)
(-) (-) FRETES		R\$ (16.607,34)	R\$ (58.775,34)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (890.950,02)	R\$ (2.207.599,51)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.800,00)	R\$ (26.536,56)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (4.277,27)	R\$ (13.864,28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (29.283,76)	R\$ (240,82)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (2.208.645,70)	R\$ (587.804,03)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (45.429,42)	R\$ (63.470,24)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (6.262,28)	R\$ (3.628,32)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.039.690,81)	R\$ (3.992.001,19)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.131.343,42)	R\$ (2.774.133,11)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.989,13)	R\$ (2.452,96)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (12.822,59)	R\$ (16.178,49)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (13.618,12)	R\$ (14.089,77)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (10.289,92)	R\$ (17.462,85)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (2.937,00)	R\$ (4.890,56)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (12.136,90)	R\$ (18.045,95)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (3.563,27)	R\$ (51.211,88)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.564,00)	R\$ (3.981,78)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (2.440,96)	R\$ (7.927,82)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (38.520,29)	R\$ (259.237,52)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (153.295,48)	R\$ (361.589,83)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.349,71)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (7.832,33)	R\$ (29.794,18)
(-) (-) BRINDES		R\$ (12.233,08)	R\$ (60.844,70)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (19.881,29)	R\$ (17.596,74)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (919,99)	R\$ (2.898,69)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (109,88)	R\$ (1.955,10)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (47.340,88)	R\$ (7.023,34)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (427.576,39)	R\$ (1.263.360,26)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (62.169,81)	R\$ (55.512,15)
(-) (-) IPTU		R\$ (6.142,39)	R\$ (8.597,81)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (3.300,00)	R\$ (10.800,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (31.718,98)	R\$ (108.038,51)
(-) (-) FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.478,26)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (14.810,34)	R\$ (15.499,87)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (2.380,12)	R\$ (17.248,64)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) IOF		R\$ (28.038,66)	R\$ (17.072,57)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (239.569,84)	R\$ (923.152,75)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (155.228,91)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (779,29)	R\$ (4.134,46)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (80,00)	R\$ (1.441,12)
(-) (-) PERDAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (1.234.157,89)	R\$ (0,00)
(-) (-) PERDAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (25.006,04)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS PERDAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (52.000,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS PROVISÕES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (1.312.143,09)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 29.572.416,08	R\$ 132.442.197,47
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 55.690,31	R\$ 101.310,59
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 384.469,04	R\$ 2.849.227,89
(+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 18.501.849,91	R\$ 51.017.389,31
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 10.615.427,72	R\$ 78.459.869,68
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.979,10	R\$ 14.400,00
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 70.230.942,86	R\$ 81.412.776,98

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 53
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.BA.9E.25.68.C5.B8.C3.8C.4A.53.3D.87.16.2A.31.BC.52.7A.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO: 46988580115	624959774239550905 8	03/06/2022 a 03/06/2023	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA: 02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.BA.9E.25.68.C5.B8.C3.8C.4A.53.3
D.87.16.2A.31.BC.52.7A.FD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 18:37:20

45.93.43.21.78.EC.40.3E
0F.7D.F6.EB.7E.95.B2.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2022

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + ALP}{PC + PEL} = \frac{73.941.364,16}{11.796.427,87} + \frac{0,00}{7.326.056,86} = 3,87$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou } ELP)} = \frac{198.984.805,77}{11.796.427,87 + 7.326.056,86} = 10,41$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{73.941.364,16}{11.796.427,87} = 6,27$$

CF - Capacidade Financeira

$$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP) = 141.236.576,18 + 38.625.744,86 = 179.862.321,04$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$CE = \frac{(PC + PEL)}{AT} = \frac{19.122.484,73}{198.984.805,77} = 0,10$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO
RORIZ SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Diretor

PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 73.941.364,16	R\$ 138.436.940,94
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 57.215.411,38	R\$ 122.664.565,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 103.651,53	R\$ 16.111,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 57.111.759,85	R\$ 122.648.454,31
CREDITOS		R\$ 16.725.952,78	R\$ 15.772.374,96
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.533.601,84	R\$ 1.862.302,24
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.227.425,11	R\$ 10.808.876,18
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 919.478,04	R\$ 987.107,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.605,42	R\$ 901.356,41
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 244.463,17	R\$ 71.747,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 558.426,53	R\$ 326.533,37
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 809.952,67	R\$ 481.452,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 125.043.441,61	R\$ 94.501.272,01
INVESTIMENTOS		R\$ 83.879.642,59	R\$ 38.431.292,72
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 80.298.534,07	R\$ 34.029.465,61
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 553.894,93	R\$ 627.113,52
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.897.517,00	R\$ 2.645.017,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 41.163.799,02	R\$ 56.069.979,29
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 46.255.859,05	R\$ 61.162.039,32
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.796.427,87	R\$ 14.516.514,95
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 893.386,49	R\$ 519.666,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 638.980,20	R\$ 394.639,31
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 254.406,29	R\$ 125.027,45
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 688.281,50	R\$ 631.742,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 631.895,49	R\$ 620.400,28
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 56.386,01	R\$ 11.342,51
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.860.867,62	R\$ 7.794.861,49
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 6.029.461,34	R\$ 9.640.996,46
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.168.593,72)	R\$ (1.846.134,97)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.326.056,86	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.013.913,77	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 7.622.406,61	R\$ 8.515.019,35
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.608.492,84)	R\$ (1.690.624,72)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 179.862.321,04	R\$ 211.597.303,37
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:

54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.699.353,73	R\$ 74.499.449,22
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 39.136.924,89	R\$ 74.499.449,22
(-) RECEITAS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 562.428,84	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (65.829.257,85)	R\$ (64.591.131,01)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (8.264.172,21)	R\$ (3.978.021,14)
(-) (-) FERIAS		R\$ (672.789,40)	R\$ (735.224,07)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (710.607,93)	R\$ (416.607,00)
(-) (-) INSS		R\$ (1.511.329,72)	R\$ (914.622,14)
(-) (-) FGTS		R\$ (730.177,32)	R\$ (340.303,69)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (11.500,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (126.971,51)	R\$ (164.569,00)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.786.834,33)	R\$ (11.866.138,06)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.218.129,48)	R\$ (3.204.649,48)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.166.262,41)	R\$ (5.046.003,72)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (30.769,45)	R\$ (213.530,87)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (122.435,32)	R\$ (144.030,61)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (301.303,83)	R\$ (5.645.828,69)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (232.424,59)	R\$ (208.456,27)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (592.646,91)	R\$ (443.730,08)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (15.980.227,69)	R\$ (3.951.483,72)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (21.348.224,09)	R\$ (20.468.198,35)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (1.030.986,15)	R\$ (2.192.611,32)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (39.409,40)	R\$ (166.221,65)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (364.039,09)	R\$ (330.318,75)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (230.565,24)	R\$ (144.991,11)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (267.490,32)	R\$ (276.633,24)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (24.659,09)	R\$ (20.748,65)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (97.918,28)	R\$ (60.431,98)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (24.058,09)	R\$ (26.428,91)
(-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (132.248,98)	R\$ (144.181,86)
(-) (-) IPTU		R\$ (9.183,33)	R\$ (379,11)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (11.497,73)	R\$ (96.877,17)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (285.834,08)	R\$ (325.868,38)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (24.634,07)	R\$ (11.948,87)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (362.638,83)	R\$ (261.600,93)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (292.559,66)	R\$ (604.823,94)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.420.302,35)	R\$ (1.460.584,45)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (52,60)	R\$ (18.421,49)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (8.000,00)	R\$ (4.450,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (59.270,01)	R\$ (103.381,88)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (25.424,28)	R\$ (138.032,11)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (6.850,77)	R\$ (8.723,50)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.604,22)	R\$ (4.877,73)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (1.300.615,38)	R\$ (400.942,50)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.609,71)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.309.264,99)	R\$ (28.370.036,11)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (898.176,07)	R\$ (1.396.205,64)
(-) (-) FERIAS		R\$ (63.485,80)	R\$ (122.431,57)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (71.985,30)	R\$ (127.115,65)
(-) (-) INSS		R\$ (178.671,26)	R\$ (375.986,96)
(-) (-) FGTS		R\$ (70.009,09)	R\$ (120.295,37)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (33.264,00)	R\$ (20.784,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (158.174,37)	R\$ (218.018,13)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (63.059,54)	R\$ (59.015,80)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (16.559,90)	R\$ (40.938,15)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (124.156,84)	R\$ (99.312,86)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.141,59)	R\$ (10.641,26)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (123.316,09)	R\$ (276.120,85)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (68.439,63)	R\$ (71.276,16)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (229.054,91)	R\$ (488.822,39)
(-) (-) FRETES		R\$ (58.775,34)	R\$ (114.658,19)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.207.599,51)	R\$ (9.767.327,38)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (26.536,56)	R\$ (55.427,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (13.864,28)	R\$ (23.626,67)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (240,82)	R\$ (26.748,18)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (587.804,03)	R\$ (398.506,21)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (63.470,24)	R\$ (212.597,52)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (3.628,32)	R\$ (640,00)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.992.001,19)	R\$ (6.603.594,94)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.774.133,11)	R\$ (2.500.789,71)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.452,96)	R\$ (5.788,99)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (16.178,49)	R\$ (22.766,86)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.089,77)	R\$ (9.559,91)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (17.462,85)	R\$ (31.306,56)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.890,56)	R\$ (9.760,28)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (18.045,95)	R\$ (42.520,85)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (51.211,88)	R\$ (220.740,29)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.981,78)	R\$ (1.762,56)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (7.927,82)	R\$ (57.934,39)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (259.237,52)	R\$ (159.260,08)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (269,99)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (361.589,83)	R\$ (526.652,91)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (1.349,71)	R\$ (1.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (29.794,18)	R\$ (76.352,84)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ 44.968,36
(-) (-) BRINDES		R\$ (60.844,70)	R\$ (10.871,46)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (17.596,74)	R\$ (37.786,76)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.898,69)	R\$ (9.074,09)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.955,10)	R\$ (0,00)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (7.023,34)	R\$ (47.191,54)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.263.360,26)	R\$ (2.228.783,86)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (55.512,15)	R\$ (66.436,25)
(-) (-) IPTU		R\$ (8.597,81)	R\$ (0,00)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (10.800,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (108.038,51)	R\$ (147.439,22)
(-) (-) FGTS RESCISORIO		R\$ (18.478,26)	R\$ (11.019,28)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (15.499,87)	R\$ (25.781,68)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (17.248,64)	R\$ (55.678,37)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (0,00)
(-) (-) IOF		R\$ (17.072,57)	R\$ (11.165,51)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (923.152,75)	R\$ (1.429.750,94)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (155.228,91)	R\$ (16.820,62)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.134,46)	R\$ (1.315,07)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (1.441,12)	R\$ (3.732,72)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 132.442.197,47	R\$ 111.286.100,40
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 101.310,59	R\$ 83.218,59
(+) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 21.670,32
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.849.227,89	R\$ 9.381.070,83
(-) (+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 51.017.389,31	R\$ (0,00)
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 78.459.869,68	R\$ 101.800.140,66
(-) (-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.400,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 81.412.776,98	R\$ 84.078.492,88

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	2839129221896297938	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	3468229632238351373	07/03/2024 a 07/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 15:58:17

11.15.8A.DB.9D.5A.F5.F8
32.C4.61.15.B4.44.3C.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} + \frac{0,00}{6.824.394,63} = 6,49$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{232.938.212,95}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = 10,92$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} = 9,54$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = 211.597.303,37$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{21.340.909,58}{232.938.212,95} = 0,09$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
DA SILVA
BRAGA:0269415513
8

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
REGISTRO.....	: GO-022047/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.941.551-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 20/05/2025 as 15:20:31.

Válido até: 18/08/2025.

Código de Controle: 692423.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **341556/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: ÉTICA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.100.000,00

Registro: 3220/RF

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1990

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 2 QD: C LT: 21 N.º: 349

CEP: 74723190

Cidade: Goiânia

Bairro: Água Branca

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO, EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ELETRIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES, TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 25/07/2012

RNP: 1002564980

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/04/2014

RNP: 1011487942

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

LUIZ MATHEUS BRITO OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 19/02/2021

RNP: 1018859233

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

PAULO SADDI NETO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 11/02/2022

RNP: 1008297011

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Data de Entrada: 04/03/2022

RNP: 1011878291

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA E NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 24/03/2022

RNP: 1006508414

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1008908606

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agricultura e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 29/08/2023

RNP: 1210534738

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016, ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO AR-TIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.

PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/09/2023

RNP: 1019775742

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 23/02/2024

RNP: 1007668237

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR) E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

RAFAEL AFONSO PEREIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/09/2024

RNP: 1012874303

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

RUBENS GERALDO SANTOS

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 01/10/2024

RNP: 0701386665

Atribuição: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMEK) E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

SANDRA EMILIA DAMASCENO

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 27/03/2025

RNP: 1006239170

Atribuição: ART.8 DA RES.218/73 DO CONFEA, ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 E DO CONFEA.

LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 09/04/2025

RNP: 1019937238

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

ILIDIO REZENDE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 12/05/2025

RNP: 1002339715

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 20/05/2025 15:45:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **de056560**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209251/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ILIDIO REZENDE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1002339715

CPF: ***.529.07*.*

Número do Registro: 11027/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/11/2003

Data de Registro no Crea-GO: 21/11/2003

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/11/2003

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/05/2025 10:13:03.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **55f1f885**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **13881/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: SANDRA EMILIA DAMASCENO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1006239170

CPF: ***.937.23*.*

Número da Carteira: 8012/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/08/1996

Data de Registro no Crea-GO: 03/12/1997

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 05/08/1996

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.8 DA RES.218/73 DO CONFEA

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/04/2025 10:21:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **466f2354**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91445/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1002564980

Número da Carteira: 6049/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 23/08/1990

CPF: ***.622.20*.**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 23/08/1990

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/08/1990

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:50:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7a40e31f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **274997/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1007668237

CPF: ***.103.64*.*

Número da Carteira: 5329/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/02/1989

Data de Registro no Crea-GO: 21/02/1989

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/02/1989

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:51:15.

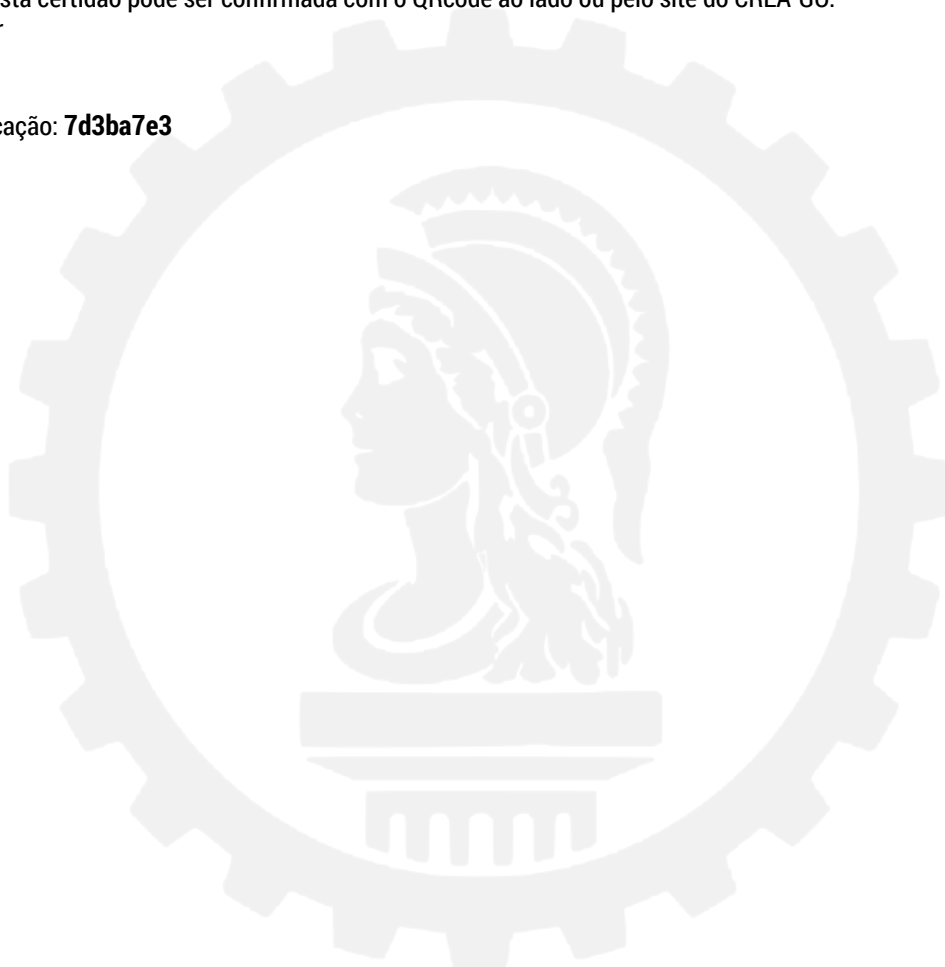
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7d3ba7e3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342324/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019937238

Número da Carteira: 1019937238D-GO

Data de Registro no CONFEA: 08/03/2021

CPF: ***.152.93*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/03/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/04/2025 16:07:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **56b16d93**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209712/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIZ MATHEUS BRITO OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018859233

CPF: ***.299.00*.-**

Número da Carteira: 1018859233D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2019

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:54:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **89b2636a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144945/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006508414

CPF: ***.032.91*.*

Número da Carteira: 11455/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2003

Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2003

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/08/2003

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:55:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8c4cc847**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406071/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO SADDI NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1008297011

CPF: ***.170.33*.*

Número da Carteira: 17070/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/03/2010

Data de Registro no Crea-GO: 19/03/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/03/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:58:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9805545c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484917/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019775742

CPF: ***.546.21*.*

Número da Carteira: 1019775742D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/12/2020

Data de Registro no Crea-GO: 22/12/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/12/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:01:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **a460342f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156213/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AGRICULTURA E TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1210534738

CPF: ***.674.69*.-**

Número da Carteira: 024561/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 29/02/2012

Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

TECNÓLOGO EM AGRICULTURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 16:38:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **921b42e2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288312/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011487942

CPF: ***.925.79*.*

Número da Carteira: 24251/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/12/2012

Data de Registro no Crea-GO: 05/12/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/12/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:07:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b9a75cf9**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209972/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 1011878291

CPF: ***.371.85*.*

Número da Carteira: 22999/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/04/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Data de Inclusão: 15/04/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:15:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d6d14c25**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549430/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL AFONSO PEREIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012874303

CPF: ***.747.61*.*

Número da Carteira: 25030/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 06/02/2014

Data de Registro no Crea-GO: 06/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 06/02/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:06:18.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b5aa215c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407651/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1008908606

CPF: ***.599.11*.*

Número da Carteira: 17838/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010

Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/09/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:05:06.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b12739fe**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{27/03/2025
11:05:06}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602209/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUBENS GERALDO SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0701386665

CPF: ***.485.44*.*

Número da Carteira: 4406/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 24/07/1981

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 25/03/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMECA)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:17:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e08ccd12**





ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO – OPERACIONAL

ÉTICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000365

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190102633**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/05/2019** .. Baixada em: **03/07/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130102054**.....

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 144/2013 - AD - GEJUR

Celebrado em: 23/05/2013

Valor R\$: 25.757.229,69..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida GO-324 - Entre C. do Ouro/Aparecida da Fartura

Número: xxx....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 0000000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 04/06/2013

Previsão término: 04/06/2014

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras -**

AGETOP

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 27,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 27,00 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-324, Trecho Entre Corrego do Outo e Aparecida da Fartura no Entroncamento da Rodovia GO-164.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/06/2013 até 10/05/2015.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23002471 a 23002481, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000365

Data: 07/02/2023 Hora: 12:58:00

Código de Controle: ZUEUUYE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
53727/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 6/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 23 de janeiro de 2023.

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA autarquia estadual criada pela Lei n.º 13.550, de 11 de novembro de 1999, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202200036011594 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob o n.º 26.631.473/0001-80** executou para esta Agência, serviços de GO-324 (Trecho: Córrego do Ouro / Aparecida da Fartura / Entr. GO-164) - **Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica**. Teve como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução Engª Civil Rogério Duarte Godinho - CREA Nº 15710/D-GO RNP Nº 1006348808.

Contrato: 144/2013-AD-GEJUR

Rodovia: GO-324;

Trecho: CÓRREGO DO OURO / APARECIDA DA FARTURA (ENTR. GO-164);

Extensão: 27,000 km;

Período de Execução: 04/06/2013 a 10/05/2015

Medição: 1 a 19

Valor Executado: R\$ 32.226.612,27

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------





40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES C/ DIÂMETROS ATÉ 15CM	m2	1.169.111,530
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	287.013,330
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	458.976,080
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	202.987,560
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	163.838,070
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	187.823,480
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	88.079,270
100543	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	13.289,000
100545	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	13.694,000
100547	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	21.767,000
100587	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	14.000,100
100589	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	7.457,130
100591	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	21.968,000
100581	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	12.807,740
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	633.226,980
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	259.474,420
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4.618,000
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	569.841,350

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	159.209,880
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	159.209,880
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	321.223,700
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	132.481,140
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	1.877.774,950
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.M.)	m3	50.903,290
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	51.765,510
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	288.128,090
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	288.128,090
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	223.920,200
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	9.387,490
103851	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO	tkm	63.421,490
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	65.003,880
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TKM	502.435,470
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	920.202,620
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	345,760
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	777,950
103850	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C C/ POLÍMERO	t	313,490
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T	1.437,200



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	14.039,500
101698	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (BC)	m	1.190,000
101704	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	6.107,500
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	6.750,600
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	17.640,000
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	54,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.279,120
101730	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	40,700
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	1,000
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	6.300,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	38.444,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	14.110,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	768,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.175,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.500,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	244,000
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	179.999,880
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	120.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	VB	22.603.953,430
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	VB	22.603.973,400

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101737	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	170,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	410,000
101744	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	49,000
101745	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	36,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	41,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000

Obra/Lote : 2 - EXECUÇÃO BSCC (3,0x3,0) - ESTACA 33+10m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	162.230,370



Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	217,000

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	36,510
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,170

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	280,320

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	430,260
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	5.152,250
45159	Concreto fck=18MPa	m3	95,270

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	18.116,370
45210	Transporte de agregados	TKM	22.054,270

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	430,260
45245	Limpeza geral	m2	667,000

Obra/Lote : 4 - EXECUÇÃO BSCC (2,5x2,5) - ESTACA 292+12m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	105.417,630



Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	175,000

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	26,280
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,180

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	172,220

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	288,000
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	3.114,660
45159	Concreto fck=18MPa	m3	55,960

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	16.010,940
45210	Transporte de agregados	TKM	13.980,490

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	288,000
45245	Limpeza geral	m2	585,000

Obra/Lote : 5 - EXECUÇÃO BSCC (3,0x3,0) - ESTACA 668+7m**Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	171.238,700

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.



45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	246,380
-------	-------------------------------	----	---------

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	38,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,920

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	274,940

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	454,810
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	5.721,110
45159	Concreto fck=18MPa	m3	96,130

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	22.764,830
45210	Transporte de agregados	TKM	25.255,640

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	454,810
45245	Limpeza geral	m2	821,250

Obra/Lote : 6 - EXECUÇÃO BSCC (3,0x3,0) - ESTACA 1088

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	192.051,400

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	294,000



Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	54,650
45050	Concreto fck=15MPa	m3	18,220

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	350,670

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	484,200
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	5.029,980
45159	Concreto fck=18MPa	m3	112,160

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	15.511,080
45210	Transporte de agregados	TKM	24.521,810

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	484,200
45245	Limpeza geral	m2	637,000

Obra/Lote : 7 - EXECUÇÃO BSCC (3,0x3,0) - ESTACA 1132**Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	219.217,580

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	318,000

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	58,780
45050	Concreto fck=15MPa	m3	19,600

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	389,120

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	547,550
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	6.659,670
45159	Concreto fck=18MPa	m3	124,970

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	26.208,910
45210	Transporte de agregados	TKM	34.456,790

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	547,550
45245	Limpeza geral	m2	689,000

Obra/Lote : 8 - EXECUÇÃO BSCC (3,0x3,0) - ESTACA 1322

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	222.802,730

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	270,400

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	44,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	14,950

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	364,620

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	549,220
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	7.633,760
45159	Concreto fck=18MPa	m3	117,520

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	21.642,380
45210	Transporte de agregados	TKM	21.805,590

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	549,220
45245	Limpeza geral	m2	839,500

Obra/Lote : 9 - PONTE CONCRETO ARMADO S/ CÓRREGO CERRADO

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	1.255.050,170

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	1.500,000

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	357,140
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	5.700,000
45052	Concreto Fck 20 Mpa	m3	133,240

Grupo de Serviço : 53 - Tub. cu aberto TCA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45065	(TCA) em solo mat. 1ª cat.	m3	10,600

Grupo de Serviço : 54 - Tub. ar comprimido TAC

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45085	(TAC) em solo mat. 1ª cat.	m3	21,210
45095	(TAC) em pedra mat. 2ª cat.	m3	36,760
45104	(TAC) em rocha mat. 3ª cat.	m3	8,130
45100	(TAC) alarg. base mat. 2ª cat.	m3	28,260
45105	(TAC) alarg. base mat. 3ª cat.	m3	28,270

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - mesoestrutura	Kg	3.821,000
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	21,590

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	4.500,000

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.336,180
45155	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - superestrutura	Kg	34.363,000
45165	Concreto fck=25 MPa	m3	266,670

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	117.990,830
45210	Transporte de agregados	TKM	70.904,420

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

45215	Pavimentação-Concreto fck=20 MPa	m3	34,850
45220	Pintura à cal	m2	210,000
45225	Sinalização-pintura fluorescente	m2	1,000
45230	Drenos 100mm	Un	20,000
45235	Neoprene	Kg	250,000
45240	Desforma	m2	1.810,320
45245	Limpeza geral	m2	2.030,000



Autenticidade nº: 23002481
CAP nº: 1020230000365 Página: 011
www.crea.go.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 144/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 5996/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 000033466972), DESPACHO Nº 2267/2022 - GOINFRA/PROSET-09307 (documento SEI nº 000033616034) e DESPACHO Nº 7128/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 000034740369).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pela chefia abaixo.



JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D - GO



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 24/01/2023, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037239976 e o código CRC EF5CD5B1.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202200036011594



SEI 000037239976



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000731

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171499**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 235/2013 - AD - GEJUR

Celebrado em: 06/08/2013

Valor R\$: 20.798.120,03..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-116 - GO-225/457 - GO-230..

Número: XXXX...

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Cidade: Diversas..... UF: GO

Complemento:

Data de Início: 06/08/2013

Previsão término: 06/03/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,80 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,30 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 18,10 QUILOMETROS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 08, composto pelas Rodovias GO-116 (Formosa/Salto do Itiquira) e GO-225/547 (Santo Antônio do Descoberto/Cidade Eclética/Águas Lindas) e GO-230 (Padre Bernardo/Mimoso de Goiás) conforme contrato nº. 235/2013 - AD - GEJUR - Prazo de Execução: 07 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/08/2013 até 31/10/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21314 a 21318, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000731

Data: 31/03/2015 Hora: 11:13:00

Código de Controle: IDWZXRS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55059/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO 021/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001674/15** de 13/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **26.631.473/0001-80**, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 235/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **014290/13**, no período de 06/08/2013 até 31/10/2014, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 08 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-116**, trecho **FORMOSA / SALTO DO ITIQUIRA**, **GO-225/547**, trecho **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO / CIDADE ECLÉTICA / ÁGUAS LINDAS** e **GO-230**, trecho **PADRE BERNARDO / MIMOSO DE GOIÁS**, com a extensão de **83,20 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 20.798.120,03** (vinte milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais e três centavos), com aditivo de **R\$ 5.145.607,38** (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO**, CREA nº 16335/D-GO.

GO-116/GO-524, trecho SALTO DO ITIQUIRA / FORMOSA				
Item	Serviço	Unid.	Quantidade	
0003	Pavimentação:			
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	3.210,980	
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	3.211,000	
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	3.000,000	
40316	Escavação e carga de material c/ indenização	m ³	1.926,600	
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	38.532,000	
40335	Estabilização granulométrica sem mistura (100% PN)	m ³	510,000	
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m ²	972,000	
40380	Imprimação	m ²	193.786,000	
40385	Pintura de ligação	m ²	60.800,000	
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m ²	191.200,000	

40614	Pré-misturado a frio – PMF (bc)	m³	1.953,300
40610	Microrrevestimento à frio – 0,8cm c/ compactação (bc)	m²	248.200,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m³	1.209,300
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	7.731,150
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	13.238,080
40440	Transp. Local de massa	tkm	55.864,380
40445	Transporte local de brita	m³km	524.411,840
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	9.596,280
40451	Transporte local de cimento	tkm	1.837,080
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	430.147,520
40480	CM-30	t	232,480
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	515,840
40510A	Fornecimento de RC-1C	m³	480,200
40510	Emulsão RR-1C	t	30,400
40500	Emulsão RL-1C	t	273,460
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	1.532,370
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m²	94.800,000
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m³	32.904,000
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	1.000,00
41342	Dreno profundo boca de concreto (ac/bc)	un	1,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (ac/bc)	m	3.966,100
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC05 (ac/bc)	m	1.628,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m³/m (ac/bc)	m	160,300
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

GO-230, trecho MIMOSO DE GOIÁS / PADRE BERNARDO

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
------	---------	-------	------------

0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. E expurgo de jazidas	m ²	90,790
40305	Acabamento e recomp de jazida	m ²	90,790
40316	Escavação e carga de material c/ ind	m ³	54,480
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	1.089,500
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m ²	41,900
40380	Imprimação	m ²	153.632,600
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m ²	153.108,800
40614	Pré-misturado a frio – PMF (bc)	m ³	26,190
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m ²	142.437,600
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m ³	72,750
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	446,690
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.974,740
40440	Transporte local de massa	tkm	576,180
40445	Transporte local de brita	m ³ km	123.878,450
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	2.709,750
40451	Transporte local de cimento	tkm	22,630
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	1.122.238,510
40480	CM-30	t	184,360
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	413,390
40510A	Fornecimento de RC-1C	m ³	199,410
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	3,670
40535	Transporte comercial de material betuminoso F (DT=280)	t	800,830
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	27.517,680
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	627,100
0048	Mobilização de equipamentos:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

[Assinatura]

[Assinatura]

GO-225/GO-547, trecho SANTO A. DO DESCOBERTO / ÁGUAS LINDAS

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0001	Terraplenagem:		
1	Desm., destocamento e limpeza – árvores c/ diâmetro menores de 15 cm	m ²	12.040,000
2	Carga de entulhos	m ³	1.204,000
3	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. (dt: 201 a 400m) – dt:0,287	m ³	10.234,000
4	Compactação a 95% do proctor normal	m ³	9.920,960
5	Compactação a 100% do proctor normal	m ³	2.480,240
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	12.927,010
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	12.927,010
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	12.040,000
40316	Escavação e carga de material c/ indenização	m ³	7.742,710
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	193.567,640
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m ²	5.965,640
40380	Imprimação	m ²	135.058,140
40385	Pintura de ligação	m ²	250.636,640
40602	Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ (bc/ac)	m ³	10.257,440
40610	Microrrevestimento à frio – 0,8cm c/ compactação (bc)	m ²	198.700,000
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m ²	60.053,600
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m ³	4.082,380
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	32.617,030
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.310,820
40440	Transp. Local de massa	tkm	1.107.804,690
40445	Transporte local de brita	m ³ km	68.796,020
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	59.188,600
40451	Transporte local de cimento	tkm	4.832,170
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	512.555,020
40480	CM-30	t	162,060

[Assinatura]

40510A	Emulsão polimerizada para micro	m ³	362,250
40510	Emulsão RR-1C	t	125,320
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.477,070
40535	Transporte comercial de material betuminoso F (dt:195,00)	t	649,630
40536	Transporte comercial de material betuminoso Q (dt:165,00)	m ²	1.477,070
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	13.759,200
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (ac/bc)	m	807,300
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC05 (ac/bc)	m	3.803,100
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação) (ac/bc)	m	18,000
41856	Boca de BSTC d=1,00m	un	1,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m ³ /m (ac/bc)	m	75,600
0048	Mobilização de equipamentos:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000870

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** RNP: **1002564980** Registro: **6049/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130070104**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/04/2013** .. Baixada em: **14/04/2015**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130065278**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico
de Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**.....

CEP: **74623-160**

Cidade: **Goiânia**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **058/2013 - AD - GEJUR**

Celebrado em: **05/04/2013**

Valor R\$: **6.792.752,61**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **GO-330 e GO-431**.....

Número: **XXXX**...

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **00000-000**.....

Cidade: **Diversas**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **08/04/2013**

Previsão término: **07/04/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 12,70 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 27,30 QUILOMETROS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 11, composto pelas Rodovias GO-330 (Anápolis/Campo Limpo) e GO-431 (Entr. BR-153/Pirenópolis), conforme contrato nº. 058/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/04/2013 até 30/09/2014**.

RESSALVA:

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020130000025, PROCESSO Nº 221442/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22430 a 22434, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000870

Data: 14/04/2015 Hora: 15:08:00

Código de Controle: ASZYXPX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54578/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO 014/2015



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001343/15** de 03/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA JUNIOR**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530, **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, e **PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA**, CREA nº 16867/AP-GO, RNP nº 1011487942, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 058/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 08/04/2013 até 31/09/2014, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 11 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-330**, trecho **ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO** e **GO-431**, trecho **ENTR. BR 153 / PIRENÓPOLIS**, com a extensão de **40,00 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 6.792.752,61** (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), com aditivo de **R\$ 1.603.592,92** (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), com aditivos de reajuste de **R\$ 389.190,80** (trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta centavos) e que a empresa faturou até a 14ª medição final, referente ao período de 08/04/2013 a 30/09/2014, o valor de **R\$ 8.080.427,54** (oito milhões, oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, CREA nº 14693/D-TO.

GO-330, trecho ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40001	Desmatamento, dest. e limpeza	m²	2.253,330
40056	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat	m³	3.380,000
40101	Compactação 100%	m³	2.600,000
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	5.888,120
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	5.888,120
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m²	9.675,750

1 / 5

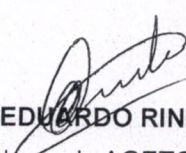
40316	Escavação e carga de material	m ³	3.532,870
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	52.993,130
40335	Estabilização granul. sem mistura	m ³	1.402,500
40375	Estabilização solo cimento 3%	m ³	1.315,090
40380	Imprimação	m ²	42.883,350
40385	Pintura de ligação	m ²	132.497,820
40390	TSS	m ²	1.425,750
40405	CBUQ	m ³	5.945,280
40425	Remoção de base	m ³	1.547,170
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	12.061,030
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	848,460
40440	Transporte local de massa	tkm	171.223,880
40445	Transporte local de brita	m ³ km	135,200
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	49.894,370
40451	Transporte local de cimento	tkm	497,110
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	102.694,310
40469	Fresagem descontínua 4 cm	m ²	25.155,000
40480	CM-30	t	51,460
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	2,040
40530	CAP 50/70	t	802,850
40510	Emulsão RR-1C	t	65,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	118,940
40536	Transporte comercial de material betuminoso a quente - Q	t	802,850
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	1.915,200
0006	Drenagem:		
41200	Dreno profundo em solo tudo poroso (d=0,200m)	m	1.750,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	2,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	un	2.080,000
41225	Calha trapezoidal (90x30)	m	2.625,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	6.639,700

41255	Saída e descida d'água lisa	m	153,450
41265	Caixa coletora diam=0,60m	un	7,000
41805	Corpo de bueiro BSTC 0,60m	m	20,600
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	1.803,400
42415	Roçada mecanizada	ha	7,620
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	8.382,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	6.858,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	76,200
42480	Caiação	m ²	7.620,000
0007	Obras Complementares:		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.420,000

GO-431, trecho ENTR. BR-153 / PIRENÓPOLIS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	2.420,330
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m ²	2.420,330
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m ²	3.062,500
40316	Escavação e carga de material	m ³	1.452,200
40320	Transporte de material de jazida	m ³ km	29.044,000
40375	Estabilização solo cimento 3%	m ³	1.117,080
40380	Imprimação	m ²	81.193,620
40390	TSS	m ²	3.062,500
40395	TSD	m ²	67.005,980
40410	Pré misturado à frio PMF	m ³	556,260
40416	Micro revestimento - 8mm	m ²	356.580,000

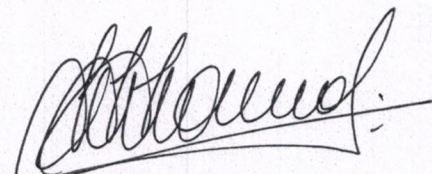
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m ³	1.781,370
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	11.127,190
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	3.895,680
40440	Transporte local de massa	tkm	17.132,710
40445	Transporte local de brita	m ³ km	70.445,460
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	15.466,760
40451	Transporte local de cimento	tkm	844,510
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	701.969,080
40477	Reciclagem de base 25% brita	m ³	10.944,000
40480	CM-30	t	96,570
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	181,710
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	496,410
40500	Emulsão RL-1C	t	77,880
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	852,560
0006	Drenagem:		
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	1.773,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	2.166,000
41255	Saída e descida d'água lisa	m	284,400
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
42420	Capina manual	m ²	3.876,600
42415	Roçada mecanizada	ha	16,380
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	18.018,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	14.742,000
42445	Desobstrução de bueiros	m ³	163,800
42480	Caiação	m ²	16.380,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL

ÉTICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001366

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO** RNP: **1006508414** Registro: **11455/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150119395**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **09/07/2015** .. Baixada em: **04/03/2022**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020140221364**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOV. JOSÉ

LUDOVICO TEIXEIRA

Número: 20.....

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74775-013**

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: **323/2014 - AD-GEJUR**

Celebrado em: **08/07/2014**

Valor R\$: **51.770.261,53..**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia RODOVIA GO-184**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75800-016**.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: **JATAÍ**.....-GO

Data de Início: **01/10/2014**

Previsão término: **01/08/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 53,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 53,90 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-184, NO TRECHO: ENTR. GO-050 / ENTRE. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2014 até 21/02/2022.**

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23012615 a 23012621, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001366

Data: 09/05/2023 Hora: 11:53:00

Código de Controle: YTXVBJE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
66161/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 29 de março de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob Nº 202300036003460 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MF) sob nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de GO.184 - Entr. GO.050 / Entr. GO.220 (Estrada Velha de Caiapônia) - **Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica**. Teve como responsável técnico pela obra em nível de atuação em execução o Engº Sandro Barcelos Costa CREA Nº 65794/D-MG RNP Nº 1404049789 e Engº Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho CREA Nº 11455/D-GO RNP Nº 1006508414, como responsável técnico pela obra em nível de direção o Engº Nilton Aires do Couto Junior CREA Nº 9123/D-GO RNP Nº 1007649860.

Contrato : 323/2014-AD-GEJUR

Rodovia : GO-184; GO184

Trecho : ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA); ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA)

Extensão : 53,900 km; 53,900 km

Período de Execução : 01/10/2014 a 21/02/2022

Medição : 1 a 32

Valor Executado : R\$ 66.936.241,55

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------



Autenticidade nº: 23012615
CAP nº: 10202300036003460 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.826.479,970
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	152.100,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	2.599,610
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	254.070,881
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	492.802,750
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	230.143,970
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	138.031,080
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	53.180,190
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	16.068,650
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	9.693,410
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	31.073,210
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	20.591,820
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	8.098,120
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	233.739,330
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	448.628,580
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	151,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	216.643,680

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	38.721,880
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	38.721,880



40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	474.856,200
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	54.968,700
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	1.349.489,960
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	6.512,690

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	3.100,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	273,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	28,000
41821A	CORPO DE BTTC D= 1,20 M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	21,000
41861A	BOCA DE BTTC D= 1,20 M (AC/BC)	un	2,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	85,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	10,990

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	13.130.727,080
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	%	50.262.390,020

Obra/Lote : 2 - TERRAPLENAGEM E PAVIM. ASFÁLTICA (DESONERADO)**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	370.706,200



Autenticidade nº: 23012617
 CAP nº: 1020230001366 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	1.110.066,262
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	8.445,940
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	13.962,400
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	6.695,170
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	175.174,914
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	227.934,817
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	497,700
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.060.854,540



Autenticidade nº: 23012618
 CAP nº: 1020230001366 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	178.244,430
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	178.244,430
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	288.857,201
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	168.596,815
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - BASE	m3	155.136,640
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	2.091.938,747
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	1.791.294,930
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	174.236,970
40350	ESTABILIZAÇÃO DA MISTURA: CASCALHO+CIMENTO(2%) PISTA	m3	127.640,290
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	70.877,271
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	1.519.336,096
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	643.574,800
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	642.360,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	383.248,500

40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	13.367,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	35.037,867
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	169.563,883
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	479.711,568
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	28.432,755
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.929.808,118
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	743,152
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.757,116
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.618,783
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - FRIO	T	2.500,268
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - QUENTE	t	1.618,783



Autenticidade nº: 23012619
 CAP nº: 1020230001366 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	389,500
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	63,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	63,000
41334A	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC) COM EXTRUSORA.	m	17.654,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	3.408,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	225.250,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	88,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	31.239.226,987

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.1	Reequilíbrio Econômico - Financeiro - material betuminoso - TERMO ADITIVO Nº 23/2021-GOINFRA (SEI 000027623033)	RS	3.355.550,088

Os serviços objeto do contrato nº 323/2014-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1623/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 45942890), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 348/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46187232) e DESPACHO Nº 352/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46191605).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 11157/D -GO

GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA
JARDEL MAGALHÃES CALDAS
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 3810/D -GO
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA**, Gestor (a) de Contrato, em 31/03/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, Gestor (a) de Contrato, em 03/04/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 04/04/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46243687 e o código CRC 73124102.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036003460



SEI 46243687

Autenticidade nº: 23012621
CAP nº: 102023000366 Página: 007
www.crea.go.org.br/autenticacao



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.631.473/0001-80 sediada à Rua 116, Nº. 100, Quadra F-41, Lote 21 no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1769128-4714130, expedida pela SSP-GO, CPF 469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti, QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.883-095.

CONTRATADO: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA nº 11455/D-GO, inscrito no CPF nº 691.032.911-20 e Carteira de Identidade nº 1508274 DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua C-73, QD. 160, LT.19, S/N, APT 4, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74303-050.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

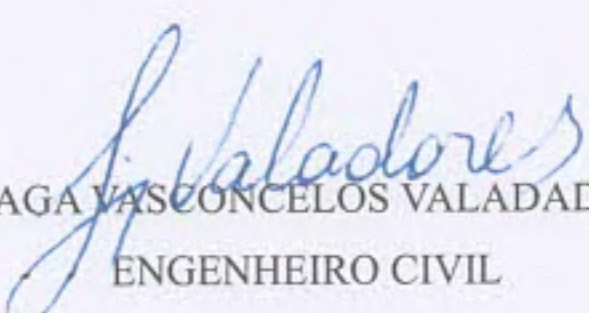
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 07 de março de 2022.



ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.631.473/0001-80
CONTRATANTE



LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADADARES FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 042/2025

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, representada pelo seu sócio, Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, CPF Nº.469.885.801-15 em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA:**

Em atendimento ao item **8.7.1** do Edital, declaramos que o profissional **LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO - CREA nº 11455/D-GO – RNP: 1006508414**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **8.7.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 042/2025**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por ETICA
CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.05.22 15:07:10 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

De acordo:



Documento assinado digitalmente

LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
Data: 22/05/2025 15:05:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Gonzaga Vasconcelos Valadares Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 11455/D-GO



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 042/2025

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA**, que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Em atendimento ao **item 8.21 do Edital**, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 042/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO**
Data: 22/05/2025 15:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gonzaga Vasconcelos Valadares Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 11455/D-GO

Ciente:

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.05.22 15:07:21 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 042/2025

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

ÉTICA

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por

ÉTICA CONSTRUTORA

LTDA:26631473000180

Dados: 2025.05.22 15:25:40 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ÉTICA



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 042/2025

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.05.22 15:26:15 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 042/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

ÉTICA

Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por
ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180
Dados: 2025.05.22 15:27:29 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

DECLARAÇÃO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia – GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.4.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.4.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia/GO, 23 de maio de 2025.

ÉTICA CONSTRUTORA
LTDA:26631473000180

Assinado de forma digital por ETICA
CONSTRUTORA LTDA:26631473000180
Dados: 2025.05.22 15:28:45 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0354259

Proposta 5275072

Controle Interno (Código Controle) 591000713

Número de Registro Susep 054362025000307750354259

Data de emissão 19/05/2025 9:03:46

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 26.631.473/0001-80

Sede: R 116 100 QUADRAF41 LT, QUADRA F 41 LOTE 21, SET SUL - CEP: 74.085-350 - GOIANIA - GO

Corretora

000002.0.202238-6 NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



23/05/2025

Término



21/08/2025



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 42/2025, Processo N.º 202500005009956, Execução da Implantação da GO-219, Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia), com extensão de 31,90km.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 897.187,42
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 897.187,42 Vigência - 23/05/2025 a 21/08/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 897.187,42 Vigência - 23/05/2025 a 21/08/2025



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 663,67
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 663,67



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	31/05/2025	24969999	R\$ 663,67

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_13052025_103100_680**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4803caa9-1951-4d2f-81d7-ffa420d33914**

Esta Certidão foi emitida em 13/05/2025, às 10:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-2e0f217f-8929-442d-b2d6-09a1c9b8b030**

Esta Certidão foi emitida em 13/05/2025, às 10:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	31/05/2025
	Nosso Número	18008151
	Número do Documento	24969999
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	663,67

Pagador
ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80
R 116 100 QUADRAF41 LT 74085350 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0354259

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000182 00815.101019 2 10980000066367

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 31/05/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 19/05/2025	Número do Documento 24969999	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 19/05/2025	Nosso Número 18008151
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento (=) Valor do Documento 663,67
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80
R 116 100 QUADRAF41 LT 74085350 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0354259

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

20/05/2025

Transação Efetivada

16:21:47

Pagamento Título (CIP)

Num. Pendência: 7286495
Transação: Pagamento Título (CIP)
Cooperativa: 3299
Conta Corrente: 102121

Dados da Transação

Nº documento:
Nosso Número:
Data de Pagamento: 20/05/2025
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.000.000/0000-00
Pagador: ETICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 26.631.473/0001-80
Portador: ETICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do Portador: 26.631.473/0001-80
Valor Cobrado: R\$ 663,67
(-) Desconto / Abatimento: R\$ 0,00
(+) Juros/Multa: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 663,67
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado: Não
Observação: J MALUCELLI SEGURADORA S/A
Linha digitável: 0339989543 38000000182 00815101019 2
10980000066367
Assinado por: MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO